

KELLIN PINTO MORAIS
R MANOEL PASQUAL 906 BL J AP 502
MT PASQUAL
95178-416 FARROUPILHA RS

LOTE 07	Roteiro de Leitura FARBU050-00001216	Nº Medidor 13473171	Páginas 1/2	Data de Apresentação 14/01/2026	Leitura Próximo Mês 10/02/2026	Data de Vencimento 13/02/2026
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/2002

Código da Instalação	Datas de leituras
4002002153	Leitura atual: 13/01/2026 Leitura anterior: 15/12/2025 Nº de dias: 29
Próxima leitura 10/02/2026	

KELLIN PINTO MORAIS
R MANOEL PASQUAL, 906 BL J AP 502
MT PASQUAL FARROUPILHA - RS
95178-416
CPF: *****.000-**

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 142831621 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
13/01/2026

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43260102016440000162660001428316211099712982

Protocolo de autorização: 1432600002147026 -14.01.2026 às 02:17:34



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2026	13/02/2026	R\$ 120,36

Aviso importante

A partir de jan/2026, a tarifa do Baixa Renda será reduzida devido à retirada do componente tarifário das usinas Angra 1 e Angra 2. Em virtude da postergação da REN 1095/24 pela ANEEL, a alteração do seu Código de Instalação para o novo padrão prevista para jan/26 será adiada. Informaremos uma nova data em breve.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,04 TE R\$ -5,09

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 28/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$0,14 e CBS (0,90%) R\$1,30. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação Nº 912453201833	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,04%	COFINS 4,79%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo 0 a 80 [kWh]TUSD 100.00% JAN/26	kWh	80,0000					0,00				ICMS	116,27	17,00	19,77
Consumo Maior a 80 [kWh]TUSD JAN/26	kWh	133,0000	0,39639000	0,50714286	67,45	67,45	17,00	11,47	0,58	2,68	PIS/PASEP	96,50	1,04	1,01
Consumo 0 a 80 [kWh]TE 100.00% JAN/26	kWh	80,0000					0,00				COFINS	96,50	4,79	4,62
Consumo Maior a 80 [kWh]TE JAN/26	kWh	133,0000	0,26865000	0,35375940	47,05	47,05	17,00	8,00	0,41	1,87				
Adicional B. Amarela Bx Renda	kWh				1,77	1,77	17,00	0,30	0,02	0,07				
Subvenção Tarifaria - TE - Sem ICMS JAN/26					22,12									
Subvenção Tarifaria - TUSD - Sem ICMS JAN/26					31,71									
Total Distribuidora					170,10									
Crédito Subvenção Tarifaria - TE					53,83									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP JAN/26					4,09									
Total consolidado					120,36	116,27		19,77	1,01	4,62				

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
JAN 26	213	29
DEZ 25	302	33
NOV 25	294	29
OUT 25	333	33
SET 25	300	30
AGO 25	429	32
JUL 25	568	30
JUN 25	456	29
MAI 25	438	33
ABR 25	277	28
MAR 25	304	30
FEV 25	274	29
JAN 25	290	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
13473171	Energia Ativa-kWh	único	16145	16358	1,00	213

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Amarela 16 Dias
Verde 13 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
142831621 Série 0

CódDébAut-Banco
910030308385

Total a Pagar (R\$)
120,36

Data de Vencimento
13/02/2026

Como pagar via PIX:

- 1) Abra o app do seu banco e vá na área PIX
- 2) Escaneie o QR Code
- 3) Confirme os dados da transação

Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpf.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributários.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERCS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

167

Ligação gratuita de telefone fixo

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal Lim. Inferior Lim. Superior

115 106 121

120 110 126

127 117 133

220 202 231

230 212 242

240 221 252

380 350 399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. Mudou-se | <input type="checkbox"/> 07. Ausente |
| <input type="checkbox"/> 02. Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 08. Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 03. Não existe o n° indicado | <input type="checkbox"/> 09. Objeto danificado |
| <input type="checkbox"/> 04. Falecido | <input type="checkbox"/> 10. Ed. desconhecido na localidade |
| <input type="checkbox"/> 05. Desconhecido | <input type="checkbox"/> 11. Falta complemento |
| <input type="checkbox"/> 06. Recusado | <input type="checkbox"/> 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____